



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 057/2026

VAGNER NARCISO, FERNANDO SEME AMED FILHO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, ZELÃO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO e ETHEL GISONDI e BETO DO PAIOL, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** à **Secretaria Municipal de Transportes** que estude a possibilidade de transferência da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Maria Nerea, no centro, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito no local, como segue fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A atual localização da faixa de pedestres em frente à Escola Maria Nerea tem gerado situações de risco, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres. Observa-se que a visibilidade da faixa é prejudicada por fatores como estacionamento irregular, sinalização insuficiente ou características da via, o que dificulta a travessia segura. A mudança do local da faixa poderá proporcionar melhores condições de travessia, organizando o fluxo de pedestres e veículos de forma mais eficiente. A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança aos alunos, pais, funcionários da escola e demais transeuntes. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto na mobilidade urbana e na proteção da vida, atendendo ao interesse público.

Destarte, espera-se contar com a atenção desta Secretaria a esta indicação, por tratar-se de medida de interesse público.

São Lourenço da Serra, 24 de março de 2026.

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**FERNANDO SEME AMED FILHO
VEREADOR**